

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

TÉCNICO SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração 11 de abril de 2019 faz-se público que se encontra aberto, nos dias 01 e 02 de julho de 2019, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico(a) Superior do Serviço Social(m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho, sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com a necessidade do Serviço.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Quando um(a) candidato(a) rejeite uma proposta de contratação é excluído(a) da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

Intervenção com indivíduos, famílias, grupos ou comunidades com o objetivo de promover uma maior eficácia na acessibilidade à prestação de cuidados de saúde.

3.2. Perfil de competências:

- a. Aptidão para trabalhar em Equipa e capacidade de expressão verbal
- b. Assertividade
- c. Responsabilidade, organização e compromisso com o serviço

- d. Orientação para resultados
- e. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades do Serviço.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é o fixado para a segunda posição remuneratória da carreira técnica superior, nível remuneratório 15 da tabela única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48 €.

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir habilitações académicas adequadas à função;

6.2. Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de carácter obrigatório:

Licenciatura em Serviço Social

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre nos dias **01 e 02 de julho de 2019**.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Licenciatura no qual conste a nota final do curso;
- b) Dois exemplares do curriculum vitae, em formato modelo Europeu, datado, paginado, as páginas rubricadas e a última, devidamente assinada.
- c) Declarações de organismos nos quais tenha sido exercida atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico (quando aplicável). No caso de trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou colocado em situação de valorização profissional, deverá apresentar uma declaração emitida pelo serviço ou organismo correspondente, da qual conste, inequivocamente, a identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; o tempo na carreira e categoria.

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, cópia dos documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

Os candidatos convocados para a realização da entrevista deverão ser portadores dos originais dos documentos comprovativos constantes do Curriculum Vitae.

9. Métodos de seleção:

Avaliação Curricular

Entrevista Profissional de Seleção

A Classificação Final (CF) será expressa pela média das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$CF = AC + EPS / 2$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular: a avaliação curricular tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a nota final da licenciatura, a formação complementar e experiência de trabalho diretamente relacionadas com as funções do ramo a que respeita o processo de recrutamento., sendo a respetiva classificação atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (A+B+C+D) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

A = Habilitação Académica de Base

B= Formação Profissional Complementar

C= Experiência Profissional Específica

D= Nota Final do Curso

Para a classificação da **Habilitação Académica de Base**, será adotado o seguinte critério:

- a) Licenciatura Pré Bolonha – 18 valores
- b) Mestrado - 19 valores
- c) Doutoramento - 20 valores

Formação Profissional Complementar, será pontuada a formação numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Formação na Área do Serviço Social na área da saúde	0 a 15 valores
Formação até 35 horas	5 valores
Formação de 35 a 140 horas	10 valores
Formação > a 140 horas	15 valores
Formação noutras Áreas	0 a 5 valores

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

Formação até 35 horas	2 valores
Formação de 35 a 140 horas	4 valores
Formação > a 140 horas	5 valores

Experiência Profissional Específica, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Experiência Profissional	0 a 15 valores
Serviços de Saúde: Hospitais/ Instituições de Prestação de Cuidados de Saúde	10 valores
Até 1 ano	1 valor
Mais de 1 ano até 5 anos	3 valores
Mais de 5 anos até 8 anos	4 valores
Mais de 8 anos	5 valores
Serviços de Saúde: Centros de Saúde	8 valores
Outras Áreas	6 valores
Atividades e Trabalhos Profissionais Relevantes	0 a 5 valores
Desempenho de funções de chefia	1 valor
Supervisão e gestão de serviços	1 valor
Coordenação do Serviço Social	1 valor
Criação de Serviços	1 valor

Nota final do curso será pontuada de 0 a 20 valores de acordo com a classificação obtida.

Entrevista Profissional de Seleção- tem por objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

1. Qualidades Intelectuais- facilidade de comunicação;
2. Participação na discussão dos problemas;
3. Atitude Profissional (interesse, motivação, dinamismo, competência, segurança)
4. Grau de responsabilidade (consciência profissional, sentido de equipa).

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção é efetuada de acordo com os seguintes parâmetros:

Excelente	18 a 20 valores
Muito Bom	14 a 17 valores
Bom	10 a 13 valores
Não favorável	< a 10 valores

Critério de desempate: Em caso de igualdade na classificação obtida, constituirá fator de desempate a média final de Licenciatura.

Quando convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos deverão ser **portadores do documento de identificação, cédula profissional e os originais dos documentos comprovativos referidos no curriculum vitae.**

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

Dra Ana Cristina Jesus Pires Santos Quadros, Coordenadora do Serviço Social do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Vogais Efetivos:

1ª Vogal Efetiva- Dra Eunice Vera Pires Fresco de Almeida, Técnica Superior do Serviço Social do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga

2ª Vogal Efetivo- Dr Paulo Jorge Santos Oliveira, Técnico Superior do Serviço Social do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga

1ª Vogal Suplente- Dra Ana Jorge Santos Martins, Técnica Superior do Serviço Social do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

2ª Vogal Suplente- Dra Dulcina Rita Mendes Dias, Técnica Superior do Serviço Social do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga

A Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituída pela primeira Vogal Efetiva.